



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5436/2024
INEXIGIBILIDADE nº 003/2024

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
CNPJ: 02.980.103/0001-90**

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 5436/2024 cujo objeto é 06 INSCRIÇÕES PARA O CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS APLICADA À REALIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: A LEI 14.133/21 REVOGOU TODAS AS OUTRAS, E AGORA?, ministrada pela FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, que acontecerá nos dias 16 e 17/04/2024, na cidade de Vitória-ES.

Valor: R\$ 13.536,00

Respaldado no inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**, inscrita sob o CNPJ: 02.980.103/0001-90, objetivando a Contratação da Empresa para 06 INSCRIÇÕES PARA O CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS APLICADA À REALIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: A LEI 14.133/21 REVOGOU TODAS AS OUTRAS, E AGORA?

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

